



# Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte

Oficial Titular: José Nadi Néri

Avenida Afonso Pena, 732 - 2 Andar - Centro

Tel.: 3132243878 - Email: registroeletronico@rcpjbh.com.br - Site: www.rcpjbh.com.br.

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 141921 de 23/03/2026

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **29 (vinte e nove) páginas**, foi apresentado em 03/02/2026, o qual foi protocolado sob nº PR00718301, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **141921** no Livro A deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante  
**Vitor Vieira França**

Natureza  
Estatuto Social - alteração

Denominação da PJ: ASSOCIACAO LUMINUS

Código de Segurança: **7297.3719.4558.4587**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUCAS CASTRO ALVES DE SOUSA:01488888604 (Padrão: ICP-Brasil)  
MICHAEL GOMES ROGANA:03850933652 (Padrão: ICP-Brasil)  
LILIAN BRAGA PINTO ROGANA:01333644612 (Padrão: ICP-Brasil)  
FERNANDO CASTRO ALVES DE SOUSA:03058044640 (Padrão: ICP-Brasil)  
ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:37058073000144 (Padrão: ICP-Brasil)

BELO HORIZONTE - MG, 23 de março de 2026

**Assinado eletronicamente**

ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos
R\$ 738,00	R\$ 55,68	R\$ 246,92	R\$ 37,05	R\$ 0,00
Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.077,65		



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**rtdbrasil.org.br/certidaoregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**141921**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**selos.tjmg.jus.br**

Selo Digital  
**JYL18229**

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		



**DR. JOSÉ NADI NÉRI**  
Av. Afonso Pena, 732, Centro, 2º Andar  
30130-003 - Belo Horizonte - MG  
Site: www.rcpjbh.com.br  
E-mail: sac@rcpjbh.com.br  
Telefone: (31) 3224-3878

Pág. 1

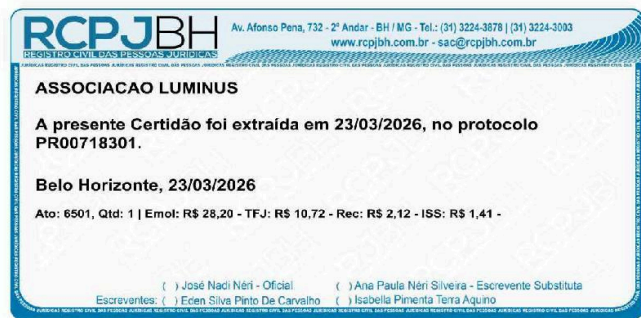
## CERTIDÃO DE BREVE RELATO

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o Livro A, encontrou o registro da associação, efetuado sob o número de ordem 141921, em 26/04/2019 e última averbação nele lançada:

<b>NOME:</b> ASSOCIACAO LUMINUS						
<b>Natureza Jurídica:</b> ASSOCIACAO PRIVADA						
<b>Nº REGISTRO</b> 141921	<b>CNPJ</b> 33.470.843/0001-00	<b>DATA DO REGISTRO</b> 26/04/2019	<b>LIVRO</b> LIVRO A	<b>SITUAÇÃO</b> ATIVA	<b>FILIAL</b> NÃO	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4343, ANDAR 3, SALA 3A-1F, BAIRRO SANTA LUCIA, CEP 30350577, BELO HORIZONTE - MG						
<b>OBJETO SOCIAL:</b> Dentre outros, 1) Promover programas de assistência social, da educação e saúde; 2) Promover programas para a segurança alimentar e nutricional; 3) Promover programas para a conservação e preservação do meio ambiente; 4) Promover o trabalho voluntariado; 5) Combate à pobreza e defesa de um desenvolvimento sustentável; 6) Organizar palestras, seminários, eventos, treinamentos e cursos especiais; 7) Integrar com programas oficiais com o setor governamental; 8) Organizar programas de assistência às organizações do segundo e terceiro setor.						
<b>CAPITAL SOCIAL: R\$ **** **</b> <b>CAPITAL INTEGRALIZADO: *****</b>			<b>PORTE</b> OUTROS	<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b> por tempo indeterminado, sem fins lucrativos.		
<b>SÓCIOS / ADMINISTRADORES / DIRETORIA</b>						
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>NOMES:</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>MANDATO</b>		
03850933652	- MICHAEL GOMES ROGANA		PRESIDENTE	10/04/2025 a 10/04/2029		
03058044640	- FERNANDO CASTRO ALVES DE SOUSA		DIRETOR VICE-PRESIDENTE	10/04/2025 a 10/04/2029		
<b>ULTIMA AVERBAÇÃO:</b> AV.19 - 23/03/2026 - Estatuto datado e aprovado em 19/01/2026.						

O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO  
ESCREVENTE



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## TERMO DEFERIMENTO - CNPJ

### Dados da Solicitação

Campo	Informação
Entidade	ASSOCIACAO LUMINUS
Recibo de Solicitação	MG93851050
Identificador	33470843000100

### Situação da Análise

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica ASSOCIACAO LUMINUS cujo recibo é MG93851050 e o identificador 33470843000100 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 33.470.843/0001-00 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Belo Horizonte - MG.

### Número de Registro

Campo	Informação
NRC	055673PJ00141921-10

### Consulta do Comprovante de Inscrição

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou digite o link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/consulta.asp>

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do

PROTOCOLO REDESIM

**MGP2600103640**

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

**ASSOCIACAO LUNINUS**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

**33.470.843/0001-00**

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**244-Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)**

Número de Controle: MG93851050 - 33470843000100

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ

QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Responsável

Preposto

NOME

**MICHAEL GOMES ROGANA**

CPF

**038.509.336-52**

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA

Página  
000004/000029

Registro N°  
**141921**  
23/03/2026

Protocolo nº PR00718301 de 03/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 141921 em 23/03/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 30 Janeiro 2026, 13:54:04



Documento: DBE Luminus.Pdf

Número: 82b13356-db24-48f8-abee-9c43b956519f

Data da criação: 29 Janeiro 2026, 14:37:14

Hash do documento original (SHA256): f2dd784c0d4677aaa0f186d31afcdd1fd201efc420be1ff760438d6025a99462



### Assinaturas

**MICHAEL GOMES ROGANA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 82b13356-db24-48f8-abee-9c43b956519f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 82b13356-db24-48f8-abee-9c43b956519f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página  
000005/000029

Registro N°  
**141921**  
23/03/2026

Protocolo nº PR00718301 de 03/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 141921 em 23/03/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 30 Janeiro 2026, 13:54:04



### Assinaturas com certificado digital

Signed by MICHAEL GOMES  
ROGANA (03850933652)  
Data: 30/01/2026 16:54:20 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 82b13356-db24-48f8-abee-9c43b956519f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 82b13356-db24-48f8-abee-9c43b956519f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório DBE

### Dados DBE

<b>CNPJ Matriz:</b>		<b>Recibo:</b>	MG93851050
<b>Identificador:</b>	33470843000100	<b>Tipo</b>	Matriz

### Eventos

244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

### Dados Estabelecimento

<b>Nome Empresarial:</b>			
<b>Nome Fantasia:</b>			
<b>CNPJ:</b>	33.470.843/0001-00	<b>Nº Registro</b>	
<b>Natureza</b>	ASSOCIACAO PRIVADA		
<b>Porte:</b>		<b>Capital Social:</b>	R\$
<b>Telefone 1:</b>		<b>Telefone 2:</b>	
<b>Email:</b>			

### Representante

<b>Nome:</b>	MICHAEL GOMES ROGANA		
<b>CPF:</b>	038.509.336-52	<b>Qualificação:</b>	

### Endereço

<b>Logradouro:</b>		<b>Número</b>	
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>			
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Distrito:</b>		<b>CEP</b>	

### Objeto Social

1 PROMOVER PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA EDUCACAO E SAUDE 2 PROMOVER PROGRAMAS PARA A SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3 PROMOVER PROGRAMAS PARA A CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE 4 PROMOVER O TRABALHO VOLUNTARIADO 5 COMBATE A POBREZA E DEFESA DE UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 6 ORGANIZAR PALESTRAS, SEMINARIOS, EVENTOS, TREINAMENTOS E CURSOS ESPECIAIS 7 INTEGRAR COM PROGRAMAS OFICIAIS COM O SETOR GOVERNAMENTAL 8 ORGANIZAR PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AS ORGANIZACOES DO SEGUNDO E TERCEIRO SETOR 9 DESENVOLVER CURSOS ESPECIAIS, CAPACITACAO E ATUALIZACAO PROFISSIONAL 10 ORGANIZAR PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE 11 DESENVOLVER PESQUISAS NAS AREAS SOCIAIS E HUMANAS 12 PROMOVER O ENSINO DA ARTE E CULTURA 13 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 14 PROMOVER ATIVIDADES LIGADAS A CULTURA E A ARTE 15 PROMOVER

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

ARTES CENICAS E ESPETACULOS, GERINDO OS ESPACOS NECESSARIOS PARA TANTO 16 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA E SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Cnae(s)		
Código	Cnae	Primário
9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Primário
0161003	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	Secundário
0161099	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário
7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Secundário
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	Secundário
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundário
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundário
9003500	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	Secundário
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE	Secundário
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Associação Luminus**  
CNPJ nº 33.470.843/0001-00

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** Em 19 de janeiro de 2026, realizou-se às 10:00 horas na sede da **Associação Luminus** (“Associação”), pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação privada, inscrita no CNPJ 33.470.843/0001-00, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Belo Horizonte/MG, sob o nº de registro 141.921, Livro A, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.343, 3º andar, sala 3A- 1F, bairro Santa Lúcia, CEP 30350-577, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação (“Assembleia”).

**Dispensa de Convocação e Instalação:** Presentes todos os associados da Associação, (i) **Michael Gomes Rogana**, brasileiro, engenheiro de controle e automação, portador da identidade MG 8.455.815, emitida pela SSP-MG, CPF 038.509.336-52, casado sob o regime de separação de bens, residente na Rua Martim Francisco, nº 316, apto 702, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-127; (ii) **Fernando Castro Alves de Sousa**, brasileiro, engenheiro de controle e automação, portador da identidade MG 8.341.768, emitida pela SSP-MG, CPF 030.580.446-40, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Vereador Washington Walfrido, nº 116, apto 1.101, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-170; (iii) **Lilian Braga Pinto Rogana**, brasileira, professora, portadora da identidade MG 11.365.378, emitida pela SSP-MG, CPF 013.336.446-12, casada sob o regime de separação de bens, residente na Rua Martim Francisco, nº 316, apto 702, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-127; e (iv) **Lucas Castro Alves de Sousa**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da identidade MG 11.113.804, emitida pela SSP-MG, CPF 014.888.886-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Kalil Murad, nº 160, Capim Branco/MG, CEP 35.730-000; a Assembleia da Associação foi instalada com dispensa de convocação formal. Os associados presentes concordaram com a instalação e a deliberação das matérias previstas na ordem do dia, reconhecendo a validade de todos os atos e decisões aqui registrados.

**Composição da Mesa:** A Assembleia foi instalada sob a presidência do Sr. Michael Gomes Rogana, e, como secretário, o Sr. Fernando Castro Alves de Sousa.

**Ordem do Dia:** A Assembleia foi instalada para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Alteração das atividades econômicas da Associação; e
2. Alteração do objeto social da Associação.

**Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os associados presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

1. Alterar as atividades econômicas da Associação, para que passem a constar como atividade econômica principal a atividade registrada na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) sob o número 9430-8/00 e como atividades econômicas secundárias as atividades registradas na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) sob os números 9001-9/99, 9003-5/00, 8599-6/04, 8599-6/99, 8592-9/99, 9493-6/00, 9499-5/00, 7220-7/00, 0161-0/99 e 0161-0/03.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

2. Alterar o objeto social da Associação, para que passe a refletir o acréscimo das atividades econômicas secundárias aprovado. Em razão da alteração, o Artigo 4º e o Artigo 6º do Estatuto Social da Associação passarão a ser redigidos da seguinte forma:

**Artigo 4 - As finalidades da ASSOCIAÇÃO LUMINUS, consistem em:**

- 1) Promover programas de assistência social, da educação e saúde;
- 2) Promover programas para a segurança alimentar e nutricional;
- 3) Promover programas para a conservação e preservação do meio ambiente;
- 4) Promover o trabalho voluntariado;
- 5) Combate à pobreza e defesa de um desenvolvimento sustentável;
- 6) Organizar palestras, seminários, eventos, treinamentos e cursos especiais;
- 7) Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- 8) Organizar programas de assistência às organizações do segundo e terceiro setor;
- 9) Desenvolver cursos especiais, capacitação e atualização profissional;
- 10) Organizar programas de sustentabilidade;
- 11) Desenvolver pesquisas nas áreas sociais e humanas;
- 12) Promover o ensino da arte e cultura;
- 13) Promover o desenvolvimento profissional e gerencial;
- 14) Promover atividades ligadas à cultura e à arte;
- 15) Promover artes cênicas e espetáculos, gerindo os espaços necessários para tanto;  
e
- 16) Desenvolver atividades de apoio à agricultura e serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

**Artigo 6 - As atividades econômicas da ASSOCIAÇÃO LUMINUS para o desenvolvimento de suas finalidades são as seguintes:**

- CNAE – 9430-8/00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- CNAE - 9499-5/00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente
- CNAE - 94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- CNAE - 90.03-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- CNAE - 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- CNAE - 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- CNAE - 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE - 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- CNAE - 72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- CNAE - 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- CNAE - 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Os Associados aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Associação, que será anexado à presente Ata.

**Arquivamento e Transcrições:** Os Associados deliberaram pelo registro e arquivamento desta ata no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, estando os administradores autorizados a praticarem todos e quaisquer necessários ao regular registro.

Protocolo nº PR00718301 de 03/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 141921 em 23/03/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes **Michael Gomes Rogana, Fernando Castro Alves de Sousa, Lilian Braga Pinto Rogana e Lucas Castro Alves de Sousa.**

**Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.**

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 29 Janeiro 2026, 16:36:30



Documento: 2026.01.19 Ata De AGE.Pdf

Número: 5adee85a-a281-4fc0-bb0e-1d5df595a4fe

Data da criação: 29 Janeiro 2026, 14:34:47

Hash do documento original (SHA256): 546b34c1baa9b946dcff6e799fb75b2de56e5bbb6c87340718a9585c13e2ac69



### Assinaturas

**MICHAEL GOMES ROGANA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

**FERNANDO CASTRO ALVES DE SOUSA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

**LILIAN BRAGA PINTO ROGANA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

**LUCAS CASTRO ALVES DE SOUSA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 29 Janeiro 2026, 16:36:31



### Assinaturas com certificado digital

Signed by LUCAS CASTRO ALVES  
DE SOUSA (01488888604)  
Data: 29/01/2026 20:51:54 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by MICHAEL GOMES  
ROGANA (03850933652)  
Data: 29/01/2026 20:56:34 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by LILIAN BRAGA PINTO  
ROGANA (01333644612)  
Data: 29/01/2026 20:57:14 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by FERNANDO CASTRO  
ALVES DE SOUSA (03058044640)  
Data: 29/01/2026 20:57:46 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Protocolo nº PR00718301 de 03/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 141921 em 23/03/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 738,00	R\$ 55,68	R\$ 246,92	R\$ 37,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.077,65		

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**ASSOCIACAO LUMINUS**

**AVERBADO(A) sob o nº 18, no protocolo PR00718301, no registro 141921, no Livro A, em 23/03/2026**

**Belo Horizonte, 23/03/2026**

Ato: 6101, Qtd: 1 | Emol: R\$ 159,51 - TFJ: R\$ 58,31 - Rec: R\$ 12,01 - ISS: R\$ 7,98 - Total: R\$ 237,81

Ato: 6701, Qtd: 1 | Emol: R\$ 45,72 - TFJ: R\$ 9,92 - Rec: R\$ 3,44 - ISS: R\$ 2,29 - Total: R\$ 61,37

Ato: 8101, Qtd: 10 | Emol: R\$ 95,00 - TFJ: R\$ 32,10 - Rec: R\$ 7,20 - ISS: R\$ 4,80 - Total: R\$ 139,10

Escreventes: ( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eden Silva Pinto De Carvalho ( ) Isabella Pimenta Terra Aquino

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**ASSOCIACAO LUMINUS**

**AVERBAÇÃO nº 18, no protocolo PR00718301, no registro 141921, no Livro A, Examinada, Conferida e Qualificada.**

**Belo Horizonte, 23/03/2026**

Ato: 6601, Qtd: 1 | Emol: R\$ 26,17 - TFJ: R\$ 8,14 - Rec: R\$ 1,97 - ISS: R\$ 1,31 - Total: R\$ 37,59

Escreventes: ( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eden Silva Pinto De Carvalho ( ) Isabella Pimenta Terra Aquino

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG**

**SELO DE CONSULTA: JYL18215**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3404.0229.3817.5163**

Quantidade de atos praticados: 14  
1(6101), 11(8101), 1(6601), 1(6701)

Ato(s) Praticado(s) por: THIAGO MEDEIROS SOUZA - Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 361,24 - Tx.Judic.: R\$ 111,68 - Total: R\$ 472,92 - ISS: R\$ 16,86



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO LUMINUS CNPJ 33.470.843/0001-00

*Aprovado conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2026*

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA, SEDE E ATIVIDADE

**Artigo 1º** – A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, sem fins econômicos e lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável (em especial a Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99).

**Parágrafo Único.** A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** poderá adotar logomarca para sua identificação.

**Artigo 2º** - A sede administrativa da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** fica na Av. Raja Gabaglia, nº 4.343, andar 3, sala 3A-1F, bairro Santa Lúcia, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.350-577.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** é indeterminado.

**Artigo 4º** - As finalidades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, consistem em:

- 1) Promover programas de assistência social, da educação e saúde;
- 2) Promover programas para a segurança alimentar e nutricional;
- 3) Promover programas para a conservação e preservação do meio ambiente;
- 4) Promover o trabalho voluntariado;
- 5) Combate à pobreza e defesa de um desenvolvimento sustentável;
- 6) Organizar palestras, seminários, eventos, treinamentos e cursos especiais;
- 7) Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- 8) Organizar programas de assistência às organizações do segundo e terceiro setor;
- 9) Desenvolver cursos especiais, capacitação e atualização profissional;
- 10) Organizar programas de sustentabilidade;
- 11) Desenvolver pesquisas nas áreas sociais e humanas;
- 12) Promover o ensino da arte e cultura;
- 13) Promover o desenvolvimento profissional e gerencial;
- 14) Promover atividades ligadas à cultura e à arte;
- 15) Promover artes cênicas e espetáculos, gerindo os espaços necessários para tanto;  
e
- 16) Desenvolver atividades de apoio à agricultura e serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

**Parágrafo Primeiro.** As atividades econômicas da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** para o desenvolvimento de suas finalidades são as seguintes:

- CNAE – 9430-8/00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- CNAE - 9499-5/00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- CNAE - 94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- CNAE - 90.03-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- CNAE - 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- CNAE - 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- CNAE - 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- CNAE - 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

CNAE - 72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

CNAE - 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e

CNAE - 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

**Artigo 5º.** A fim de cumprir as suas finalidades a **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação, termos de fomento e acordos, articulando-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

**Artigo 6º.** A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** cumpre com todas as normativas da Lei nº 9.790/99, e destaca neste Estatuto, em atendimento ao disposto no **artigo 4º**, da mencionada lei, que é regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e dispõe de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da transparência e do desenvolvimento das finalidades deste Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da adoção de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Artigo 7º.** A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** poderá desenvolver atividades em todo território nacional em forma de filial, licenciada ou mantida, podendo se organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**Artigo 8º.** As atividades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** serão promovidas gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

## CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

**Artigo 9º** - O quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** é ilimitado e constituído da seguinte classificação:

- I – associado mantenedor;
- II – associado contribuinte;
- III – associado efetivo;
- IV – associado voluntário;
- V – associado profissional;
- VI – associado benemérito;
- VII – associado patrocinador; e
- VIII – associado institucional.

**Artigo 10** - É associado mantenedor, a pessoa física ou jurídica presente na assembleia de constituição, que se compromete na administração e manutenção da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** e que venha a pagar anuidades.

**Artigo 11** - É associado contribuinte, a pessoa física que venha a solicitar a sua adesão após a assembleia de constituição e que venha a pagar anuidades.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Parágrafo único:** O quadro de associado contribuinte poderá ter subcategorias a serem definidas e aprovadas posteriormente através de reunião conjunta dos conselhos de administração e fiscal.

**Artigo 12** - É associado efetivo, o associado contribuinte, que tenha participado das atividades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** por prazo não inferior a 04 (quatro) anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, que seja convidado pelo conselho de administração a compor esta categoria e que continue a pagar anuidades.

**Artigo 13** - É associado voluntário, a pessoa física que venha a compor os serviços voluntários da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 14** - É associado profissional, todos os profissionais de diversos setores afins que venham a participar dos projetos ou programas da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 15** - É associado benemérito, a pessoa física que tenha prestado serviços relevantes a **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, quer seja por atividades voluntárias ou por doações e contribuições, que seja convidado pelo conselho de administração a compor esta categoria, estando isento de pagamento de anuidades.

**Artigo 16** - É associado patrocinador, a pessoa jurídica que patrocina as atividades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** de forma constante ou periódica, que venha a pagar anuidades ou não.

**Artigo 17** - É associado institucional, a pessoa jurídica do primeiro, segundo ou terceiro setor, que participe de programas ou projetos e que venha a pagar anuidades ou não.

**Artigo 18** - Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado, podendo optar.

### CAPÍTULO III – DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

**Artigo 19** - Para admissão do associado, deverá ser preenchida uma ficha cadastral, a qual será analisada pela Diretoria e uma vez aprovada será informado o número de matrícula e a categoria a que pertence.

**Artigo 20** - O convite para efetivação do associado contribuinte será em forma de avaliação, sendo encaminhado pela Diretoria e homologado pela assembleia geral.

**Artigo 21** - Quando um associado infringir o presente Estatuto ou venha a exercer atividades que comprometam a ética, moral ou infração financeira da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, será passível de sanções da seguinte forma:

- advertência por escrito;
- suspensão dos seus direitos por tempo determinado;
- exclusão do quadro de associado.

**Artigo 22** - A advertência por escrito será elaborada pela Diretoria, com aviso de recebimento e informando o motivo.

**Artigo 23** - Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a 150 (cento e cinquenta) dias corridos, pelo Conselho de Administração, com exposição de motivos.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Artigo 24** - Perdurando o fato ou acarretando reincidência, no prazo de 12 (doze) meses corridos, o associado será encaminhado para assembleia geral extraordinária, convocada pela Diretoria, especificamente para deliberar sobre sua exclusão.

**Parágrafo único:** Todo associado encaminhado para exclusão, terá direito à ampla defesa e apresentação de recurso na assembleia extraordinária subsequente.

**Artigo 25** - Quando ocorrer falta grave por parte do associado, que venha a comprometer a **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, a Diretoria poderá excluí-lo por justa causa, sem a necessidade de advertência ou suspensão.

**Parágrafo Primeiro:** Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação.

**Parágrafo Segundo:** Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a exclusão será decidida em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, por maioria simples de votos dos membros presentes.

**Artigo 26** - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associado após 04 (quatro) anos de afastamento.

**Parágrafo único:** Quando da sua readmissão o candidato estará sujeito às recomendações vigentes no Estatuto e demais normas internas.

**Artigo 27** - Para demissão espontânea do associado, basta o mesmo encaminhar a solicitação do seu afastamento, por meio de uma correspondência eletrônica, dirigida à secretaria da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 28** - O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retornar ao quadro de associado a qualquer momento, exceto quando houver um precedente administrativo pendente, quando do seu afastamento.

#### CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

**Artigo 29** - São direitos do associado:

- frequentar a sede da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**
- usufruir os serviços oferecidos pela **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**;
- participar das assembleias; e
- aos associados mantenedores e efetivos, de se candidatar a cargos eletivos.

**Artigo 30** - São deveres do associado:

- acatar as decisões da assembleia;
- atender os objetivos e finalidades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**;
- zelar pelo nome da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**; e
- participar das atividades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 31** - Os associados mantenedores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Artigo 32** - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- serviços de voluntariado;
- realização de eventos de confraternização;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

- c) grupos de estudos e pesquisas;
- d) grupos de debates; e
- e) grupos de produção.

**Parágrafo único:** Para realização das atividades, basta comunicar à secretaria da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** indicando um responsável pelas mesmas e aguardar a sua aprovação pela Diretoria.

**Artigo 33** - Em casos de constatação de problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, a Diretoria poderá propor a formação de uma comissão de sindicância formada pelos associados, como mínimo de 05 (cinco) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

**Parágrafo único:** A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

#### **CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Artigo 34** – A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** é composta dos seguintes órgãos para sua administração:

- I – Assembleias Gerais;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal;

**Parágrafo Primeiro.** A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Parágrafo Segundo.** Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Parágrafo Terceiro.** A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Artigo 35** - As assembleias gerais são órgãos supremos de decisão da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 36** – A Diretoria é composta de 2 (dois) membros, eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com mandato de 4 (quatro) anos.

**Artigo 37** - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros, sendo 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente, eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com mandato de 4 (quatro) anos.

#### **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS**

**Artigo 38** - As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Parágrafo Primeiro.** Fica facultada a realização de Assembleia Geral virtual, sendo utilizado, para tanto, os mesmos regimentos da Assembleia Geral na modalidade presencial.

**Parágrafo Segundo.** O edital que convocar a Assembleia Geral na modalidade virtual indicará a plataforma que será utilizada para realização do evento.

**Parágrafo Terceiro.** Os votos e as manifestações devem se dar exclusivamente no decorrer da assembleia, através da plataforma e mediante atuação remota do associado, não se admitindo

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

o envio do boletim de voto à distância. A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** poderá eleger uma plataforma (sistema) para computar os votos dos associados.

**Artigo 39** - A assembleia geral ordinária ocorrerá sempre no mês de março de cada ano e, a cada 4 (quatro) anos, deverá eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

**Artigo 40** - Compete à assembleia geral ordinária:

- a) eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) aprovar planos de trabalho; e
- c) aprovar balanços e contas.

**Artigo 41** - A assembleia geral extraordinária poderá se reunir quantas vezes for necessário, sempre que o assunto for de interesse da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 42** - Compete à assembleia geral extraordinária:

- a) destituir membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- c) alterar ou reformar o presente estatuto;
- d) dissolução da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**;
- e) exclusão de associado;
- f) efetivar o associado contribuinte; e
- g) demais assuntos de relevância.

**Artigo 43** -As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de um dos seguintes meios:

- a) Envio do edital por correspondências registradas; ou
- b) Por publicação do edital, em uma única vez, na página eletrônica da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**; ou
- c) Por envio do edital por mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço eletrônico cadastrado por cada associado na base de dados da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, e/ou perante as listas de transmissão em meios eletrônicos onde se fazem presentes os associados.

**Parágrafo Primeiro:** Tratando-se especificamente de convocação para fins de Assembleia Geral Ordinária, esta deverá ser convocada com 15 (quinze) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo.** O envio da convocação do edital para a lista de *e-mails* oficial da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, ou outros meios de comunicação eletrônica da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, inclusive mídias sociais, atesta para qualquer fim de direito que as Associadas tiveram ciência prévia da convocação da assembleia.

**Parágrafo Terceiro.** O aviso de convocação deve conter, além do local, data e hora da Assembleia, e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto. Assembleia em caráter de urgência.** Em caso de urgência, a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Diretor Presidente, mediante simples justificativa do motivo de urgência, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias.

**Artigo 44** - As deliberações das assembleias gerais poderão ocorrer nas seguintes circunstâncias:

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

- a) em primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados em pleno gozo dos seus direitos; e
- b) em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

**Artigo 45** - As assembleias gerais poderão ser convocadas:

- a) pelo Diretor Presidente;
- b) pelo Diretor Vice-Presidente; ou
- c) por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

**Artigo 46** - Quando da votação de uma pauta em assembleias gerais, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

**Artigo 47** - A sessão de uma assembleia poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

## CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA

**Artigo 48** – A Diretoria é composta dos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente; e
- b) Diretor Vice-Presidente.

**Artigo 49** - Os membros da Diretoria são eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com pleno gozo dos seus direitos, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito à reeleição.

**Artigo 50** - Compete à Diretoria:

- a) elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- b) executar a programação anual de atividades da Instituição;
- c) contratar e demitir funcionários;
- d) elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual; e
- e) reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum.

**Parágrafo Primeiro.** A Diretoria deverá se reunir de maneira ordinária, trimestralmente, para fins de apreciação dos trabalhos e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 51** - Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar e responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, de forma individual;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- c) presidir e convocar reuniões e assembleias;
- d) assinar documentos, recebimentos e pagamentos;
- e) administrar a **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** de maneira geral; e
- f) definir planos de trabalho em conjunto com o Diretor Vice-Presidente.

**Artigo 52** - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) organizar a contabilidade;
- b) montar balanço anual e os balancetes;
- c) proceder aos recebimentos e pagamentos;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

- d) substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- e) secretariar reuniões e assembleias;
- f) arquivar documentos e correspondências;
- g) manter sob sua guarda os livros da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**;
- h) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- i) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- j) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- k) apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; e
- l) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

#### **CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 53** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito à reeleição, sendo composto de:

- a) Primeiro titular;
- b) Segundo titular; e
- c) Suplente.

**Artigo 54** - É competência do Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros de escrituração da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**;
- b) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) requisitar à Diretoria e demais membros, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; e
- d) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

**Artigo 55** - Compete ao primeiro titular do conselho fiscal:

- a) representar o conselho fiscal perante o conselho de administração;
- b) presidir reuniões do conselho fiscal e assembleias gerais;
- c) manifestar-se sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
- d) convocar reuniões e assembleias;
- e) manifestar-se sobre conduta dos associados;
- f) manifestar-se sobre planos de trabalho;
- g) constituir comissões específicas; e
- h) aprovar balanços.

**Artigo 56** - Compete ao Segundo titular do conselho fiscal:

- a) auxiliar o primeiro titular no desempenho de suas funções; e
- b) substituir o primeiro titular nas suas faltas e impedimentos.

**Artigo 57** - Compete ao suplente do conselho fiscal:

- a) substituir o segundo titular nas suas faltas e impedimentos; e
- b) manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Artigo 58** – O Conselho Fiscal poderá contratar serviços externos de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

### **CAPÍTULO IX – DO PROCESSO ELETIVO**

**Artigo 59** - Os cargos eletivos para Diretoria e Conselho Fiscal são exclusivos dos associados mantenedores e efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Artigo 60** - A eleição dos Diretores e Conselho Fiscal ocorrerá em assembleia ordinária da seguinte forma:

- a) serão indicados dois membros entre os presentes para a condução da assembleia de eleição e que não sejam candidatos;
- b) para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação de seu plano trabalho;
- c) a votação será secreta e aberta para todos os associados em pleno gozo dos seus direitos;
- d) os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;
- e) encerrada a votação será realizado o escrutínio e a contagem dos votos; e
- f) após a contagem será proclamada a chapa eleita.

**Artigo 61** - Os candidatos deverão inscrever a sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, antes da assembleia de eleição.

**Artigo 62** - Para impugnação da chapa deverá ser realizado um pedido por escrito em até 02 (dois) dias corridos após o prazo estipulado para a eleição e deverá ser protocolado junto à secretaria da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 63** - A solicitação da impugnação será realizada pelo titular do Conselho Fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

**Artigo 64** - Ocorrendo a impugnação deverá ser marcada uma nova data para a assembleia de eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

**Artigo 65** - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega – pessoa física;
- e) título de eleitor e comprovante de votação do último pleito; e
- f) para homens, comprovante de quitação de serviço militar.

**Artigo 66** - A posse da chapa eleita ocorrerá após 15 (quinze) dias corridos da data da assembleia de eleição.

**Artigo 67** - Caso algum dos membros da chapa eleita deixem de apresentar os documentos até o prazo previsto, a chapa eleita será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Artigo 68** - Ocorrendo impugnação da chapa eleita, o mandato do conselho em exercício será prorrogado automaticamente até a posse de novos membros, mediante apresentação dos respectivos termos de posse.

## CAPÍTULO X – DA RECEITA E PATRIMÔNIO

**Artigo 69** – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Artigo 70** – No caso de dissolução da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790-99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Artigo 71** – Na hipótese da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790-99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o processo em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Artigo 72** – Todas as receitas serão destinadas à manutenção e cumprimento das finalidades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 73** – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** será constituído por bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

**Artigo 74** – A contratação de empréstimo financeiro através de bancos ou de particulares e que venha a gravar ônus sobre o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, dependerá da aprovação do Conselho Fiscal e da Diretoria.

**Artigo 75** – A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** poderá constituir fundos, tais como: Fundo de Apoio Social, Fundo de Investimento, Fundo de Reserva, Fundo do Trabalhador e demais fundos regulamentados conforme legislação pertinente.

## CAPÍTULO XI – DOS LIVROS

**Artigo 76** - A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** manterá os seguintes livros:

- a) livro de presença das assembleias e reuniões;
- b) livro de ata das assembleias e reuniões;
- c) livros fiscais e contábeis; e
- d) demais livros exigidos pelas legislações.

**Artigo 77** - Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, numeradas e arquivadas.

**Artigo 78** - Os livros estarão sob a guarda do secretário da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, devendo ser rubricados pelo Diretor Presidente e pelo titular do Conselho Fiscal.

**Artigo 79** - Os livros estarão na sede da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, sendo disponibilizados para o público em geral.

**Artigo 80** - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

## CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

**Artigo 81** - Em caso de renúncia, falecimento ou destituição dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, qualquer membro da administração da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** terá o prazo de 60 (sessenta dias) para convocar assembleia geral extraordinária, para eleição de novo membro a ocupar o cargo em disposição.

**Parágrafo primeiro:** No período da convocação, o cargo será ocupado pelo substituto devidamente regularizado por esse Estatuto Social.

**Artigo 82** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal poderão reunir-se por simples convocação, feita por e-mail, por qualquer um dos membros, com antecedência de 03 (três) dias, para tratarem de assuntos específicos às suas funções; as resoluções deverão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva.

**Artigo 83** - Em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei 9.790/99, quanto às normas de prestação de contas a serem observadas pela **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**, cumprirá, no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; e
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Artigo 84** - Para a extinção da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** o processo consiste em:

- a) convocação de uma assembleia geral extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, pela imprensa local,
- b) a deliberação ocorrerá com 2/3 (dois terços dos presentes),
- c) sendo resolvido à extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal nº 9.790/99.

**Parágrafo primeiro:** O patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** perder a qualificação instituída pela lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

**Artigo 85** - A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** cumpre com todas as normativas da Lei 12.101/09, e destaca neste estatuto que os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos na **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 86** - A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** tem plenas condições e demonstra neste estatuto o interesse em firmar termo fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, com a

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e comum, por isso, segue as diretrizes e exigências dimensionadas na Lei nº 13.204/2015.

**Artigo 87** - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS**.

**Artigo 88** - O atendimento da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** respeitará ao atendimento em gratuidade, conforme legislação em vigor.

**Artigo 89** - Dentro das atividades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

**Artigo 90** - Nas atividades da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** ficam expressamente proibidas as manifestações de política partidária.

**Artigo 91** - A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** aplica suas rendas, recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades e objetivos.

**Artigo 92** - Quanto aos instrumentos de gestão, prestação de contas, movimentação de recursos, controle e fiscalização, interno e externo, a serem observadas pela **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** ficam determinados o cumprimento:

- a) das Normas Brasileiras de Contabilidade do Terceiro Setor;
- b) elaboração e publicação de relatórios de gestão e de execução orçamentária;
- c) elaboração e publicação dos planos de trabalho;
- d) elaboração de comparativos entre metas e resultados;
- e) elaboração das origens e das aplicações de recursos;
- f) publicação anual do balanço patrimonial e financeiro, na rede mundial de computadores, juntamente com o resumo das atividades e certidões negativas de débitos;
- g) elaboração de balanço social e ambiental em conformidade a Resolução nº 1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade;
- h) quando firmado parceria com administração pública federal, serão obedecidas às instruções do Decreto Federal nº 8.726 de 27/04/2016.

**Artigo 93** - A **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** poderá constituir conselhos complementares, conforme tipo de atividade a ser realizada para atender às legislações pertinentes sobre a atividade.

**Parágrafo Único:** A montagem dos conselhos complementares será realizada pela Diretoria e homologada na assembleia subsequente.

**Artigo 94** - As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvem o termo de fomento ou de colaboração, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo em que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção às pessoas em vulnerabilidade, na forma do regulamento.

**Artigo 95** - O exercício financeiro e fiscal da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** coincidirá com o ano civil.

**Artigo 96** - O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao trâmite legal para registro e demais providências cabíveis.

Protocolo nº PR00718301 de 03/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 141921 em 23/03/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

Estatuto Social alterado na Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO LUMINUS** ocorrida em 19 de janeiro de 2026 e assinado por **Michael Gomes Rogana, Fernando Castro Alves de Sousa, Lilian Braga Pinto Rogana e Lucas Castro Alves de Sousa.**

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 13 Março 2026, 09:04:03



Documento: ESTATUTO SOCIAL LUMINUS.Pdf

Número: 011f36fd-0787-4666-a683-d0a8350deb90

Data da criação: 12 Março 2026, 20:25:29

Hash do documento original (SHA256): b0ac12b3d89d964ead892c54423fc4817e75ac2e2f60f104e2321d0b95875fe1



### Assinaturas

**MICHAEL GOMES ROGANA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

**FERNANDO CASTRO ALVES DE SOUSA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

**LILIAN BRAGA PINTO ROGANA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

**LUCAS CASTRO ALVES DE SOUSA**

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 011f36fd-0787-4666-a683-d0a8350deb90, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 738,00	RS 55,68	RS 246,92	RS 37,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.077,65		

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 13 Março 2026, 09:04:03



### Assinaturas com certificado digital

Signed by MICHAEL GOMES  
ROGANA (03850933652)  
Data: 13/03/2026 12:08:24 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by FERNANDO CASTRO  
ALVES DE SOUSA (03058044640)  
Data: 13/03/2026 14:50:12 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by LUCAS CASTRO ALVES  
DE SOUSA (01488888604)  
Data: 13/03/2026 16:26:47 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by LILIAN BRAGA PINTO  
ROGANA (01333644612)  
Data: 13/03/2026 18:12:37 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 011f36fd-0787-4666-a683-d0a8350deb90, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Protocolo nº PR00718301 de 03/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 141921 em 23/03/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ISABELLA PIMENTA TERRA AQUINO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 738,00	R\$ 55,68	R\$ 246,92	R\$ 37,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.077,65		

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**ASSOCIACAO LUMINUS**

**AVERBADO(A) sob o nº 19, no protocolo PR00718301, no registro 141921, no Livro A, em 23/03/2026**

**Belo Horizonte, 23/03/2026**

Ato: 6101, Qtd: 1 | Emol: R\$ 159,51 - TFJ: R\$ 58,31 - Rec: R\$ 12,01 - ISS: R\$ 7,98 - Total: R\$ 237,81

Ato: 6701, Qtd: 1 | Emol: R\$ 45,72 - TFJ: R\$ 9,92 - Rec: R\$ 3,44 - ISS: R\$ 2,29 - Total: R\$ 61,37

Ato: 8101, Qtd: 15 | Emol: R\$ 142,50 - TFJ: R\$ 46,15 - Rec: R\$ 10,80 - ISS: R\$ 7,20 - Total: R\$ 208,65

Escreventes: ( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eden Silva Pinto De Carvalho ( ) Isabella Pimenta Terra Aquino

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**ASSOCIACAO LUMINUS**

**AVERBAÇÃO nº 19, no protocolo PR00718301, no registro 141921, no Livro A, Examinada, Conferida e Qualificada.**

**Belo Horizonte, 23/03/2026**

Ato: 6601, Qtd: 1 | Emol: R\$ 26,17 - TFJ: R\$ 8,14 - Rec: R\$ 1,97 - ISS: R\$ 1,31 - Total: R\$ 37,59

Escreventes: ( ) José Nadi Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eden Silva Pinto De Carvalho ( ) Isabella Pimenta Terra Aquino

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG**

**SELO DE CONSULTA: JYL18229**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7297.3719.4558.4587**

Quantidade de atos praticados: 18  
1(6101), 15(8101), 1(6601), 1(6701)

Ato(s) Praticado(s) por: THIAGO MEDEIROS SOUZA - Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 402,12 - Tx.Judic.: R\$ 124,52 - Total: R\$ 526,64 - ISS: R\$ 18,78



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>